



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.879/86

Em 29 de julho de 1.986

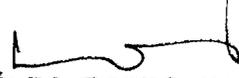
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Funcionário Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS, um "FG-10", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 21 de julho de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 29 de julho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo